



DECRETO LEGISLATIVO Nº 346, DE 09 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE NOVA LIMA A SRA. MARIA ANTÔNIA DAS GRAÇAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido a SRA. MARIA ANTÔNIA DAS GRAÇAS, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Lima.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue à homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 09 de maio de 2017.


JOSÉ GERALDO GUEDES
Presidente


ÁLVARO ALONSO PÉREZ MORAIS DE AZEVEDO
Vice-Presidente


ALESSANDRO LUIZ BONIFACIO
Secretário

/dmb/eca

